

EDITAL

JOSÉ AMARAL LOPES

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por despacho n.º 186/JFA/2023 datado de 8 de maio, sujeito a ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, foi determinado, realizar um sorteio para a atribuição de 4 (quatro) lugares destinados ao exercício de venda ambulante no evento “Bênção dos Finalistas” 2023.

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação dos locais de venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar, período pelo qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e quais outras informações relevantes, bem como a identificação dos lugares de venda, são as constantes do Programa de Procedimento aprovado, e pode ser consultado no sítio da Junta de Freguesia de Alvalade

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 218 428 370, ou para o email licenciamento@jf-alvalade.pt.

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em www.jf-alvalade.pt/.

